|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/RS  |
| ASSUNTO | Homologa as indicações de Representantes Institucionais do CAU/RS em Conselhos e/ou Comissões Municipais e Estaduais. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 004/2021 – CONSELHO DIRETOR** |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, em reunião remota conforme estabelece a Deliberação plenária DPORS nº 1155/2020, no dia 12 de fevereiro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 001/2018, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando os pedidos de indicação de representantes do CAU/RS recebidos pelo Gabinete da Presidência do CAU/RS e a inexistência de reuniões da CPUA-CAU/RS na próxima semana;

Considerando as indicações realizadas por membros da Comissão ou por outros conselheiros, para ocupação das referidas vagas de representação e a solicitação encaminhada pela CPUA-CAU/RS, de que a matéria fosse analisada pelo Conselho Diretor, com vistas à homologação e deliberação Ad Referendum do Plenário, pela Presidência.

**DELIBEROU por**:

1. Homologar as indicações de representantes do CAU/RS conforme detalhamento abaixo:
2. **Conselho do Plano Diretor de Frederico Westphalen:**

Titular: Diego Bertoletti da Rocha (CAU nº A44143-0)

Suplente: Joana Sartor Lamb (CAU nº A65379 -9)

1. **Conselho Municipal de Trânsito de Montenegro:**

Titular:

Suplente: Edson Luiz Vargas da Silva (CAU nº A67192-4)

*\* A indicação do profissional Fábio Cassal Costa (CAU nº A28416-5), ao cargo de titular, não foi possível, tendo em vista a situação de inadimplência do profissional perante o CAU/RS, que configura desde 2016)*

1. **Conselho Estadual de Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndio (COESPPCI):**

Titular: Orildes Tres (CAU A15881-0)

Suplente: Rodrigo Rintzel (CAU A41663-0)

1. **Comissão para acompanhamento do projeto “Castelinho”:**

Titular: Gabriela Grezzana (CAU nº A72147-6)

1. Recomendar à presidência, a emissão de deliberação Ad Referendum do Plenário, de modo a não atrasar a formalização das indicações.

Com votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha e Deise Flores Santos e dos conselheiros Emilio Merino Dominguez, Fausto Henrique Steffen e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 12 de fevereiro de 2021.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS